



DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO
DOM nº 1777, ano 46, de 13 de março de 2024 - SUPLEMENTO

Decreto Cont. nº
0022/2024

Em, 13 de Março de 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0977, de 11 de outubro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 9.551,00 (Nove Mil e Quinhentos e Cinquenta e Um Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

10.100		Secret Munic Infra Estrutura, Agricult e Meio Ambiente		
20	606	2004	2040	Manter Atividades do Setor Agrícola
0000286	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
				Total da Ação
				Total da Unidade Orçamentária

Total de Suplementações 9.551,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 9.551,00 (Nove Mil e Quinhentos e Cinquenta e Um Reais), como segue:

02.020		Gabinete do Prefeito		
08	243	0137	2003	Manut das Ativ do Conselho Tutelar
0000021	3190.11	99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
				Total da Ação
				Total da Unidade Orçamentária

Total de Anulações 9.551,00

Total de Outras Fontes 0,00

Total Geral de Fontes 9.551,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

ANTONIO JUSTINO DE
ARAUJO NETO

